DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N°. 001/2025
PROCESSO N°. 014/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema hidropônico na horta municipal de jaborandi, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários, conforme descritivo abaixo e Termo de Referência em Anexo I.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo nº. 014/2025 - Dispensa Eletrônica n°. 001/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa.

Item	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	Valor Total Referência
01	**Objeto:** Instalação de um sistema hidropônico completo para modernização da Horta Municipal de Jaborandi, garantindo a produção sustentável de hortaliças e promovendo segurança alimentar, capacitação técnica e desenvolvimento agrícola no município. A instalação deverá seguir todas as normas técnicas aplicáveis e incluir o fornecimento e utilização dos materiais e equipamentos necessários, tais como bancadas hidropônicas, perfis de cultivo, reservatórios de água, sistema de bombeamento e filtragem, tubulações, conexões e todos os componentes essenciais para o funcionamento adequado do sistema. **Local de Instalação:** Horta Municipal de Jaborandi, Rua Colina Nº 1056 (Jaborandi/SP) **Especificações Técnicas:** • Sistema composto por 20 bancadas hidropônicas, com capacidade para aproximadamente 5.600 plantas • Perfis hidropônicos modelo A-85 com 9 metros de comprimento e furação a cada 25 cm • Cavaletes em PVC para suporte das bancadas • Reservatório de 5.000 litros em fibra de vidro para armazenamento da solução nutritiva • Bomba Schneider 2CV trifásica para circulação da solução nutritiva • Sistema de injeção e retorno de solução nutritiva, incluindo tubulações e conexões de 75mm, 50mm, 32mm e 25mm • Painel elétrico trifásico automático para controle do sistema • Instalação do reservatório abaixo do nível das bancadas, garantindo o fluxo correto da solução **Escopo dos Serviços:** • Elaboração do projeto, devendo esse ser submetido à aprovação prévia antes do início da execução dos serviços. • Transporte e montagem das bancadas e equipamentos adicionais no local de	**R$ 50.050,00**

	instalação • Instalação do sistema hidropônico, incluindo reservatórios, bombas e tubulações • Conexão elétrica do sistema de bombeamento e automação • Testes de funcionamento para assegurar a eficiência da circulação da solução nutritiva • Treinamento técnico básico para operadores sobre o manuseio e manutenção do sistema **Normas e Padrões:** A execução deverá seguir as normas da ABNT aplicáveis ao setor, bem como outras regulamentações pertinentes para sistemas de cultivo hidropônico. Todos os materiais e equipamentos devem ser provenientes de fornecedores homologados e atender aos requisitos de segurança e eficiência operacional. **Prazo de Execução:** Os serviços deverão ser concluídos dentro de 60 dias após a emissão da ordem de serviço. **Requisitos de Segurança e Meio Ambiente:** • Implementação de todas as medidas de segurança necessárias para a instalação e operação do sistema hidropônico, incluindo EPIs apropriados para os trabalhadores envolvidos na montagem. • Atenção à gestão de resíduos, promovendo a destinação adequada de materiais descartados e evitando impactos ambientais na área de instalação. • Garantia de que a instalação do reservatório e das tubulações não comprometa a vegetação local nem interfira em áreas de preservação. **Garantias e Condições:** Garantia de 12 meses para a instalação e funcionamento do sistema hidropônico, cobrindo falhas estruturais e defeitos de fabricação nos equipamentos fornecidos. **Lista de Materiais Sugeridos pelo Departamento de Engenharia Civil do Município:** • Bancadas hidropônicas completas – 20 unidades • Perfis hidropônicos modelo A-85 (9 metros de comprimento, furação 25 cm) – 200 unidades • Cavaletes em PVC para suporte das bancadas – 20 unidades • Reservatório de 5.000 litros em fibra de vidro – 1 unidade • Bomba Schneider 2CV trifásica – 1 unidade • Painel elétrico trifásico automático – 1 unidade • Sistema de injeção de solução nutritiva completo – 1 conjunto • Sistema de retorno de solução para reservatório – 1 conjunto • Tubulação e conexões para injeção e retorno de solução (75mm, 50mm, 32mm e 25mm) – 1 conjunto • Parafusos, conexões e componentes elétricos necessários para a montagem e fixação do sistema **Responsabilidades do Contratante:** • Limpeza e nivelamento da área de instalação • Autorização da obra junto aos órgãos públicos competentes, se necessário • Fornecimento de cimento, pedra e areia para a fundação • Disponibilidade de energia elétrica próxima ao local de instalação • Estadia e alimentação para a equipe de montagem, se aplicável • Instalação do reservatório abaixo do nível das bancadas	

	A contratação deste sistema hidropônico visa garantir uma modernização eficiente da Horta Municipal de Jaborandi, promovendo um cultivo sustentável e garantindo a otimização dos recursos públicos, alinhada às diretrizes da administração municipal.	

Por fim, informamos que nos termos do referido artigo, a Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um Agente de Contratação, devidamente designado por portaria específica, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases a ser realizada **até às 09hrs30min do dia 12/02/2025. Etapa de Lances: Início às 17hrs00min do dia 06/02/2025 e encerramento às 09hrs30min do dia 12/05/2025. Abertura das Propostas: 10hrs00min do dia 12/05/2025, na plataforma do site http://45.172.145.250:8079/comprasedital/**

_

INÍCIO RECEBIMENTO PROPOSTA A PARTIR DE: 06/02/2025 - 17h00min
FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 12/02/2025 - 09hrs30min
ABERTURA DA PROPOSTA: 12/02/2025 – 10hrs00min
TIPO DE DISPUTA: MENOR PREÇO GLOBAL

Jaborandi, 06 de Fevereiro de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO